

P O R T A R I A N º 467/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020215/000223/2025;

R E S O L V E designar o servidor municipal, **JOÃO DE PAULA JUNIOR**, Gerente de Gestão Estratégica, matrícula nº 13213 para exercer a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato nº 035/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal